

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

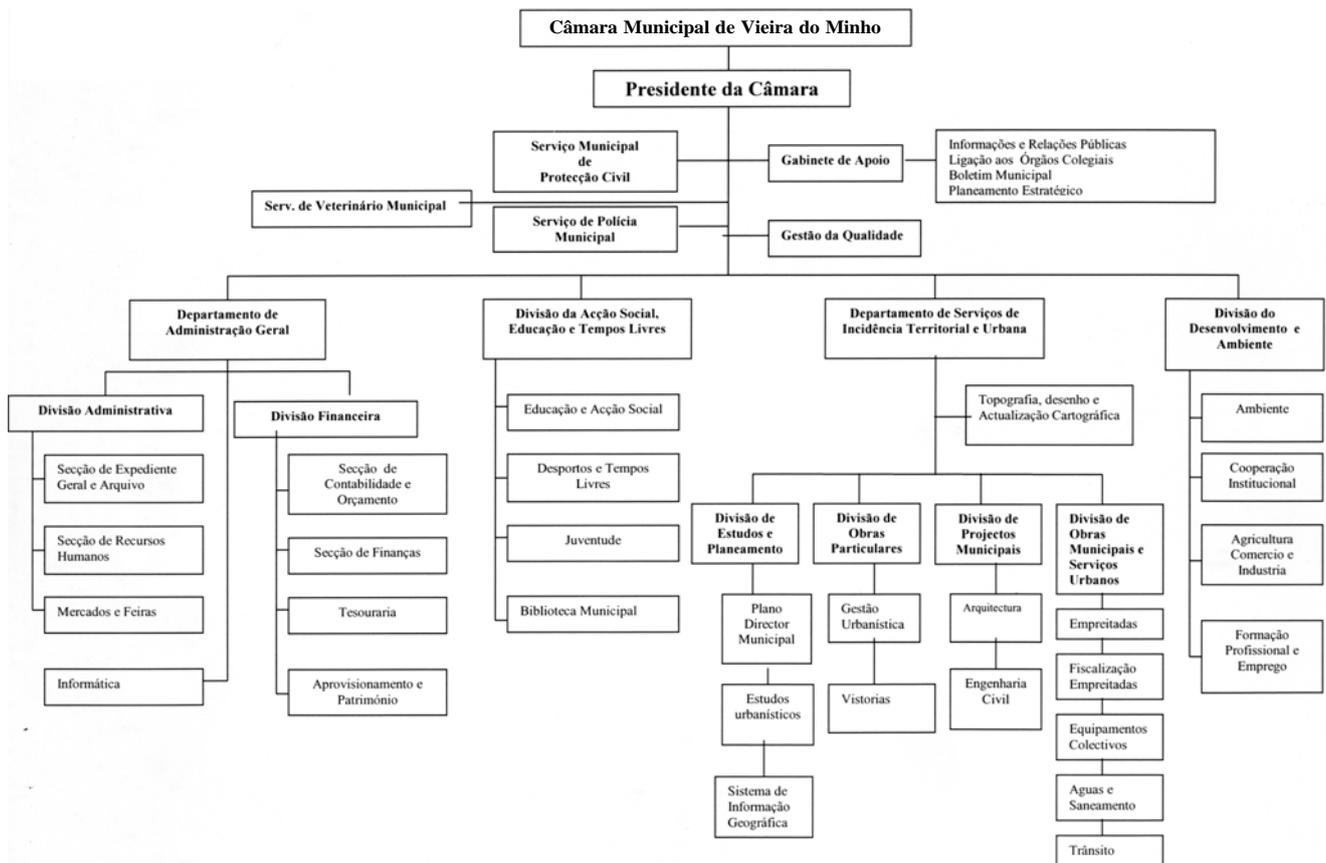
Aviso n.º 5373/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna público, que esta Câmara Municipal efectuou renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três anos, com Carlos Filipe Gomes Martins, com a categoria de auxiliar administrativo, correspondente ao escalão 1, índice 128, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 29 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 5374/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração da estrutura orgânica, do organigrama e do quadro de pessoal.* — Nos termos e para efeitos da alínea *o*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Vieira do Minho, em sessão ordinária realizada em 17 de Junho de 2005, aprovou por unanimidade a seguinte alteração da estrutura orgânica, do organigrama e do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, apêndice n.º 8, de 21 de Janeiro de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas.*



Estrutura orgânica do município de Vieira do Minho

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Estrutura

1 — Os serviços municipais, para a prossecução das suas competências, organizam-se da seguinte forma:

I — Serviços de apoio:

- 1 — Gabinete de Apoio ao Presidente:
 - 1.1 — Informações e Relações Públicas.
 - 1.2 — Ligação aos Órgãos Colegiais e Apoio às Freguesias.
 - 1.3 — Boletim Municipal.
 - 1.4 — Planeamento Estratégico.
- 2 — Serviço Municipal de Protecção Civil.
- 3 — Serviço de Polícia Municipal.
- 4 — Serviço de Veterinário Municipal.
- 5 — Gestão da Qualidade.

II — Serviços administrativos e de apoio instrumental:

- 1 — Departamento de Administração Geral:
 - 1.1 — Divisão Administrativa:
 - 1.1.1 — Secção de Expediente Geral e Arquivo.
 - 1.1.2 — Secção de Recursos Humanos.
 - 1.1.3 — Mercados e Feiras.
 - 1.2 — Divisão Financeira:
 - 1.2.1 — Secção de Contabilidade e Orçamento.
 - 1.2.2 — Secção de Finanças (Taxas e Licenças).
 - 1.2.3 — Tesouraria.
 - 1.2.4 — Património e Aprovisionamento.
 - 1.3 — Informática.
- 2 — Divisão da Acção Social, Educação e Tempos Livres:
 - 2.1 — Biblioteca.
 - 2.2 — Desportos e Tempos Livres.
 - 2.3 — Juventude e Cultura.
 - 2.4 — Educação e Acção Social.

III — Serviços operativos:

- 1 — Departamento de Serviços de Incidência Territorial e Urbana:
 - 1.1 — Divisão de Estudos e Planeamento:
 - 1.1.1 — Plano Director Municipal.